



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

OFÍCIO Nº 011/2025

Ouro Verde do Oeste, 15 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste
RECEBIDO 15/09/2025
Dilmara Jucatei

Assunto: encaminhamento de proposta de emendas ao Plano Plurianual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência encaminhar propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 36/2025, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ouro Verde do Oeste para o período de 2026 a 2029”, conforme prerrogativas regimentais e legais, em especial ao artigo 145 do Regimento Interno desta Câmara, a fim de contemplar demandas relevantes da comunidade local, visando o fortalecimento das políticas públicas e melhoria da qualidade de vida da população.

As propostas de emendas apresentadas buscam a inclusão de ações no orçamento municipal, conforme segue:

Ação: Apoio à Reforma de Moradias Precárias.

Descrição: Fornecimento de materiais de construção e insumos básicos para famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a reforma de moradias em condições precárias, utilizando recursos próprios do município e/ou mediante convênios com outras esferas de governo.

Programa: Apoio Administrativo, Tributário e Financeiro.

Meta: Apoiar a reforma de moradias em situação de risco ou insalubridade.

Estimativa: R\$ 150.000,00 (anual), conforme limite da legislação municipal.

Justificativa: A Lei nº 999/2023 criou o Programa Aconchego em Construção que pode ser utilizado nesta ação, ou até substituí-la. O Projeto de Lei deste PPA não trouxe este Programa como uma das ações. Moradias em condições precárias, com estruturas comprometidas, afetam diretamente a dignidade das famílias. Ao fornecer materiais e insumos para a reforma, o município não apenas melhora a infraestrutura física, mas também restaura o senso de lar, segurança e pertencimento.

Ação: Incentivo Industrial às Empresas.

Descrição: Criação de políticas de apoio à instalação, ampliação e modernização de indústrias no município, por meio de doação/cessão, incentivos fiscais (dentro da legalidade), melhoria da infraestrutura.

Programa: Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Meta: Apoiar empreendimentos industriais, gerando novas oportunidades de emprego para a população.

Estimativa: R\$ 10.000,00 (anual).

Justificativa: *O Programa 15 - Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, tem o objetivo de "promover a geração de emprego e renda, incentivando a indústria e o comércio local", mas não tem ação neste sentido. Um município precisa de políticas ativas para atrair empresas e, assim, combater o êxodo de jovens em busca de melhores oportunidades. A criação de incentivos fiscais, a doação ou cessão de terrenos e a melhoria da infraestrutura são ferramentas essenciais para tornar o município mais competitivo. O apoio à instalação, ampliação e modernização de indústrias resulta diretamente na criação de novos postos de trabalho, absorvendo a mão de obra local e qualificando a população.*

Ação: Fortalecimento do Sistema e do Plano Municipal de Cultura.

Descrição: Estruturar o Sistema Municipal de Cultura, promovendo o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura, Conselho, Fundo e Plano, além de apoiar ações de formação, capacitação e fomento a artistas, grupos culturais e manifestações populares.

Programa: Fortalecimento do Esporte, Cultura, Eventos e Turismo.

Meta: realizar ações culturais apoiadas por meio do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

Estimativa: R\$ 30.000,00 (anual).

Justificativa: *O Programa 14 - Fortalecimento do Esporte, Cultura, Eventos e Turismo, tem como ação "Apoio à Artistas locais e regionais (PNAB)", especificamente relacionada apenas à Política Nacional Aldir Blanc. Mas é importante inserir uma ação que contemple a Lei Municipal nº 956/2022, em especial o parágrafo único do artigo 78, o qual diz que "o Plano Municipal de Cultura será à base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA".*

Ação: Construção e Manutenção de Centro da Juventude ou espaço semelhante.

Descrição: Implantação de espaço público voltado para atividades educativas, esportivas, culturais, de inclusão digital e para qualificação profissional, com manutenção periódica para garantir o pleno funcionamento.

Programa: Obras e Infraestrutura Urbana

Meta: Construir 01 Centro da Juventude ou espaço semelhante e garantir sua manutenção anual ao longo da vigência do orçamento.

Estimativa: R\$ 500.000,00 (total).

Justificativa: *Um espaço como o proposto promove o desenvolvimento integral da juventude, indo além da educação formal. As atividades esportivas estimulam a saúde física e mental, enquanto as atividades culturais e artísticas incentivam a criatividade, a expressão e o senso de identidade local. Ao reunir em um só lugar diversas oportunidades, o Centro da Juventude se torna um polo de atração e de desenvolvimento, beneficiando não apenas os jovens, mas toda a família e a comunidade.*



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Ação: Apoio à realização de eventos.

Descrição: Destinação de recursos financeiros, logísticos e estruturais para a realização de grandes eventos culturais, esportivos, turísticos e de interesse social, com vistas à valorização da identidade local, fortalecimento da economia e promoção do município, como a Festa Típica Tilápia no Caldeirão, Desfile Cívico, Show da Virada e Encontro de Pioneiros.

Programa: Fortalecimento do Esporte, Cultura, Eventos e Turismo.

Meta: Apoiar anualmente eventos de relevância municipal.

Estimativa: R\$ 15.000,00 (anual).

Justificativa: *Ação está presente no Projeto de Lei da LDO, mas não do PPA. Eventos de grande porte atraem visitantes de outras cidades, gerando um fluxo de receita que beneficia diretamente o comércio e os serviços locais. O investimento público em eventos se traduz em retorno econômico para a população, movimentando a cadeia produtiva. Essa ação, portanto, é um motor de desenvolvimento econômico e de geração de emprego e renda, objetivos primordiais de qualquer planejamento de longo prazo.*

Ação: Manutenção e Ampliação do Transporte Coletivo Municipal.

Descrição: Garantir a manutenção do transporte coletivo existente, assegurando qualidade, acessibilidade e regularidade das linhas já implantadas, bem como ampliar o serviço para áreas rurais e comunidades ainda não atendidas, conforme demanda populacional.

Programa: Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Meta: Assegurar a continuidade de 100% das linhas já existentes e implantar novas linhas rurais.

Estimativa: R\$ 10.000,00 (anual).

Justificativa: *A garantia de um transporte coletivo de qualidade, acessível e regular é essencial para a inclusão social. Ao assegurar que as linhas existentes funcionem plenamente, o município garante que a população tenha acesso a serviços essenciais. A ampliação do serviço para áreas rurais é um passo crucial para diminuir as desigualdades, conectando comunidades que enfrentam barreiras de mobilidade.*

Diante do exposto, solicito a esta Mesa Diretora que as propostas sejam encaminhadas à comissão competente para apreciação e deliberação, no intuito de seu devido acolhimento no texto final do Plano Plurianual. Cabe ao Executivo Municipal reorganizar os valores estimados, em caso de aprovação, na forma que se achar viável realizando acréscimos ou remanejamentos.

Sem mais e ciente de vossa prestigiosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, pelo que antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


JEFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador